



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 59/2025 TRE-PB/PTRE/34ª_ZONA

Por ordem de Exma. Juíza Eleitoral da 34ª Zona – Princesa Isabel/PB, Dra. Maria Eduarda Borges Araújo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na **Resolução TRE/PB nº 20/2024**, que "*dispõe sobre Programa de Gestão Documental, Sistema de eliminação de documentos e sobre a Comissão Permanente de Avaliação Documental no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba*".

Faço SABER a quem possa interessar que **a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital**, no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE), se não houver oposição, a 34ª Zona Eleitoral (Princesa Isabel/PB) realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2025 - 34ª Zona Eleitoral - Princesa Isabel - PB (2189146), devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB na Internet (Menu Transparência e prestação de contas / Gestão Documental / Eliminação de Documentos). Os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. No uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2/2024 TRE-PB/PTRE/34ª_ZONA, eu, Luidjia Bácia Silva Lacerda, Analista da 34ª Zona Eleitoral de Princesa Isabel/PB, digitei e assino o presente edital.

Princesa Isabel/PB, data e assinatura eletrônicas

LUIDJIA BASIA SILVA LACERDA
CHEFE DE CARTÓRIO DA ZONA ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por Luidjia Basia Silva Lacerda em 06/10/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2208956&crc=8AB991AC, informando, caso não preenchido, o código verificador **2208956** e o código CRC **8AB991AC**.